ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Exma. Sra.

DEJANE INES ZORZI TONIN

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RONDINHA - RS

Câmara de l	lereadores de Mondinha
Indicação	Nº 3 Ano 2020
Recebido Lido Em	CONTUCT IDAGA

RAMON GASPARETTO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vêm com o devido respeito a Vossa Excelência, de conformidade com o regimento Interno desta Câmara Municipal, e considerando as atribuições dos Vereadores apresentar a seguinte INDICAÇÃO a Senhora Presidente da Câmara Municipal e ao Senhor Prefeito Municipal.

> QUE SEJA DCESTINADA PARTE DA SOBRA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE JOVEM RONDINHENSE.

> JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal indicação, devido ao fato do jovem lezu S. Duarte, 20 anos, necessitar de um tratamento com células tronco, como tentativa de voltar a andar. Esse tratamento será realizado fora do Brasil, com um custo aproximado de R\$ 100 mil. Melhores justificativas em plenário.

Rondinha, 29 de Junho de 2020.

RAMON GASPARETTO

VEREADOR DO PDT